## ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às quatorze horas(14h) do dia sete de outubro de dois mil e vinte e um (07/10/2021), reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Iprem: Tiago Reis da Silva - representante da Câmara Municipal; Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues e Jéssica Suellen Leite – representantes da Prefeitura Municipal; Mabília de Lourdes Gouveia Paiva - representante dos servidores inativos; e William Vilela de Souza – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). A Presidente iniciou cumprimentando a todos, colocando em discussão a resposta ao e-mail encaminhada no dia anterior (06/10), que reiterou assuntos já abordados em reuniões anteriores, como na reunião do dia 30/04/2021, quando os Conselheiros, ante a proposta de equacionamento atuarial apresentada pela Diretoria-Presidência, propuseram algumas medidas: levantamento de ativos imobiliários da Prefeitura que poderiam ser revertidos ao Iprem, conforme sugerido pelos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, na reunião do dia 19 de abril de 2021. No mesmo sentido, de levantamento de possíveis ativos imobiliários do Município, os Conselheiros reiteraram a sugestão de venda de todo o terreno onde funciona o Iprem, que poderia render recursos vultosos ao caixa do Instituto. Apreciando o Relatório de Governança, os Conselheiros entendem que, diante das informações coligidas, o funcionamento administrativo do Iprem comportaria instalações mais singelas, práticas, modernas, tendo em vista que inúmeros serviços estão sendo informatizados ou realizados em outros estabelecimentos, como no Centro de Atendimento ao Cidadão, na Câmara Municipal. Nesse sentido, apontam os Conselheiros que, conforme afirmado pela Diretora-Presidente, em e-mail encaminhado em 12 de setembro, o imóvel onde funciona o Iprem não estaria atendendo adequadamente aos serviços prestados pelo Instituto. Por outro lado, os Conselheiros entendem que a venda do terreno onde funciona a sede do Iprem poderia render recursos consideráveis ao caixa do Instituto. Desse modo, os Conselheiros reiteram essa sugestão, já formalizada na reunião extraordinária do dia 30 de abril de 2021. Além dessa sugestão de levantamento do ativo imobiliário do Iprem, os Conselheiros pedem informações sobre o estado atual do acordo de compensação firmado entre a Prefeitura e o Iprem no ano de 2016, em que o Iprem teria compensado uma dívida de aproximadamente 32 milhões de reais com a Prefeitura Municipal, conforme processos 0139417-20.2014.8.13.0525 e 5007387.62.2016.8.13.0525. Os Conselheiros concordam, à unanimidade, em solicitar à Direção do Iprem informações sobre aludido acordo, especificamente se ele foi homologado pela Secretaria de Previdência e, se não o foi,

por qual motivo. Em leitura do Relatório de Governança, chamou a atenção dos Conselheiros o fato de a arrecadação com as contribuições dos servidores ser quase idêntica à da parte patronal (paga pelo Iprem, Câmara e Prefeitura): R\$ 6.994.863,25 dos servidores e R\$ 6.994.939,82 do patronal. Enquanto a legislação determina que a contribuição do ente patronal seja, no mínimo, igual, e até o dobro da parte dos servidores (14% e 28%), em Pouso Alegre ambas estão no mesmo patamar (14% e 14%). Concluem os Conselheiros que a contribuição patronal tem sido muito baixa em relação às necessidades do Iprem. Por esse motivo, os Conselheiros sugeriram, na reunião do dia 30 de abril, que a alíquota patronal suplementar, para equacionar o déficit, fosse conforme a Alternativa 1, apresentada pelo atuário. Não obstante, foi assinado o DRAA de acordo com a proposta mais sutil, em que a contribuição patronal ficou nos mesmos patamares previstos desde 2016. Nessa ordem, os Conselheiros, ante o Relatório de Governança apresentado, reiteram as propostas formuladas em 30 de abril deste ano, em que foi apreciado o cálculo técnico atuarial. Sabendo que nova proposta de equacionamento do déficit será encaminhada no fim do ano, solicitam os Conselheiros que medidas de equacionamento à disposição do Iprem sejam adotadas, a fim de diminuir o impacto das medidas futuras, com as propostas de alíquotas e reformas anunciadas. Com os apontamentos formulados, o Conselho Deliberativo concluiu a apreciação do Relatório de Governança do primeiro semestre de 2021. Por fim, a Conselheira-Presidente apresentou, para ciência dos Conselheiros, o Oficio n. 144/2021, informando a decisão prolatada na Portaria 3985/2021, em que se determinou a abertura de processo administrativo-disciplinar, de acordo com o Relatório Final da Comissão Processante, para apurar possíveis irregularidades na movimentação da conta da Caixa Econômica Federal, número 61-1, até o ano de 2017. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira-Presidente encerrou a reunião às 18h20 (dezoito horas e 20 minutos). Pedido que fosse lavrada esta ata, assim foi feito. Lida e reputada veraz, segue assinada por todos.

WILLIAM VILELA DE SOUZA Conselheiro TIAGO REIS DA SILVA Conselheiro

JÉSSICA SUELLEN LEITE Conselheira MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA Conselheira